



Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

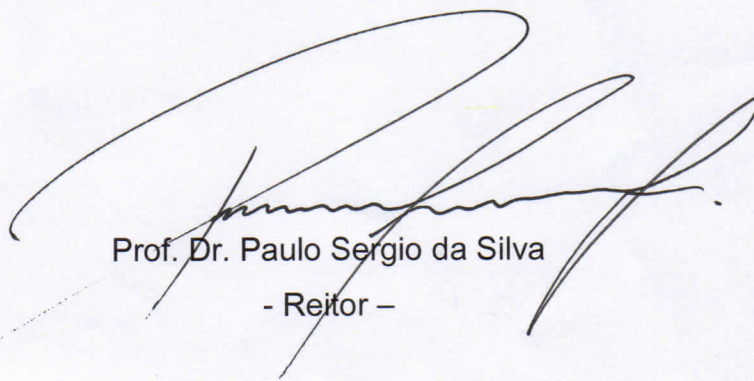
PORTARIA Nº 087/18

O Professor Doutor Paulo Sergio da Silva, Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria.

Artigo 1º - Ficam designados, a comporem Comissão Permanente de Análise de Documentos para fins de aproveitamento de estudos e dispensa de disciplinas, sob a presidência do primeiro: Pró-reitor(a) de Ensino, Coordenador(a) Pedagógico, Chefe de Departamento, Coordenador(a) de Curso e Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro Universitário de Adamantina.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 11 de maio de 2018



Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
- Reitor -